

MID-e Central Versão 1.0.35 14/02/2019

Melhorias

Atendendo ao *reset* de numeração de equipamentos SAT/MFE previsto no layout 0.08, foi criada uma tabela específica para armazenamento dos cupons fiscais emitidos, suportando a gravação de cupons emitidos pelo mesmo aparelho com a mesma numeração.

Foram mapeados e incluídos os webservices de autorização de NFC-e do estado de Minas Gerais, possibilitando assim a emissão de NFC-e para clientes previamente cadastrados junto a SEFAZ-MG.

Foi criado serviço para os parâmetros do ambiente MID-e entre os seus pontos de emissão, eliminando a necessidade de incluir o mesmo parâmetro em todos os pontos de emissão do MID-e. Para que o parâmetro seja integrado, basta marcar o check box na tela de cadastro de parâmetros indicando que o parâmetro deverá ser sincronizado.

Somente deverão ser integrador parâmetros comuns entre todos os ambientes, parâmetros específicos do ponto de emissão deverão ser criados e editados diretamente no ponto de emissão

Foi alterada a rotina que seleciona as notas emitidas em contingência e que não foram enviadas para a SEFAZ, agilizando assim o processamento da fila de contingência.

Correções

Foi alterado o serviço de inutilização do estado do Mato Grosso do Sul devido a mudança da posição do protocolo de inutilização, registrando as notas como inutilizadas mesmo que o protocolo seja retornado no começo ou no final da mensagem de retorno da SEFAZ.

Foi alterada a API que realiza o envio de e-mail de cupons fiscais emitidos através de equipamentos SAT/MFE, permitindo disparar o envio de e-mail sob demanda a partir do portal MID-e ou por solicitação de outra aplicação.

Alterada a rotina de envio de notas para autorização, removendo os caracteres especiais dos XML's que apresentarem quebra no momento do envio.

Alterada a rotina de montagem do xml para colocar em processo incompleto as notas em que o XML de distribuição não possua assinatura.

Foi alterada a procedure que seleciona os dados do emissor para atender a API GET Emissores, incluindo novos parâmetros necessários para a rotina de sincronismo de cadastro entre os pontos de emissão.

Criada regra para validar a chave de acesso retornada pela sefaz, colocando em processo incompleto, as notas que receberem uma chave diferente no retorno da SEFAZ.